



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 18 DEV 2002
Presidente

INDICAÇÃO Nº 17102

Retorno para 6 horas diárias para atendentes do
setor da Saúde e das creches.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a volta da jornada de 6 horas para todos os servidores do setor de Saúde que trabalhavam neste período diariamente. Houve mudança para 8 horas diárias para estes servidores da Saúde, sendo que as anteriores 6 horas diárias eram cumpridas a contento por estes funcionários, e com assiduidade. Indicamos, também, que esta volta para 6 horas seja dado também a funcionários das creches que, como os da Saúde, também tiveram o aumento de jornada para 8 horas. Em nosso entender, funcionários contentes rendem melhor em seu serviço. Lembramos que esta sugestão já foi alvo de indicação anterior, que ainda merece atenção do Executivo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 18 de fevereiro de 2.002.


EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.

(Ofício nº 62/2.002, de 19/02/2.002.)
CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
19-02-2002-15:32-000160-1/1